

INDICAÇÃO

INDICAR – INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL DJALMA FERREIRA DE SOUZA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza, situada na Av. Djalma Ferreira de Souza, S/N – Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78030-385.

Justificativa:

A via mencionada possui alto fluxo de veículos, o que representa risco constante à integridade física de alunos, funcionários e demais pedestres que necessitam atravessar a avenida diariamente. A ausência de uma travessia segura compromete a mobilidade e a segurança da comunidade escolar.

A faixa elevada proporcionará melhor visibilidade e maior respeito à travessia de pedestres, funcionando também como redutor de velocidade, o que contribuirá significativamente para a redução de acidentes e atropelamentos na região.

Diante disso, solicitamos com urgência a implantação da faixa elevada, garantindo um ambiente mais seguro e acessível a todos.

Sendo o que temos para reivindicar no momento, agradecemos a atenção.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de abril de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

